



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 002/2024 - ERRATA

O Conselho Regional de Enfermagem, por seu Conselheiro Presidente do Coren-PI, observando o princípio da publicidade vigente na Constituição Federal brasileira, retifica o EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2024 quanto ao item 3.1 referente “Da inscrição e da documentação”. Considerando o erro de digitação no e-mail informado para envio da documentação de inscrição, onde se lê e-mail: “secretaria@coren-pi.com.br”, leia-se: secretaria@coren-pi.org.br

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF